



PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto ao Processo Licitatório nº 50/2017/PMJ – Pregão Presencial nº 34/2017/PMJ, cujo objeto é *Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de construção e de saneamento básico, destinados à manutenção de prédios e locais públicos, à conservação de praças e jardins, bem como as obras de pavimentação e conservação de diversas ruas e estradas do Município de Joaçaba-SC.*

Verificada a legalidade, bem como o regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, através de parecer jurídico, este setor emana parecer quanto a aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

O processo em questão está sendo processado através do Sistema de Registro de Preço – SRP, conforme Decreto Municipal nº 4.388/2013, que regulamenta o Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13.

Como se denota de tal procedimento, não há a necessidade de bloqueio de recursos orçamentários, visto a peculiaridade do SRP, na qual, o ente Administrativo somente registra os preços de determinados objetos/itens que por ventura tem pretensão de adquirir durante o exercício financeiro, e no momento da aquisição, faz-se o empenho dos valores dos itens em questão. Tal amparo encontra-se em vários Tribunais de Contas, como o Acórdão nº 1.090/2007 do TCU e Decisão nº 1.174/10 do TCE/SC.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proj./Ativ.: 1.025 – PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 1.026 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 1.027 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 1.073 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.044 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.025 – MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.026 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proj./Ativ.: 2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Proj./Ativ.: 2.029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.030 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Deste modo, conforme o exposto, entendemos que foram atendidos os pressupostos necessários para realização do referido processo licitatório utilizando do expediente de REGISTRO DE PREÇOS.

Joaçaba (SC), 22 de junho de 2017.



ADONES MARCIANO
CONTADOR



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 050/2017
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por Item

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 050/2017 para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de materiais de construção e de saneamento básico, destinados à manutenção de prédios e locais públicos, à conservação de praças e jardins, bem como às obras de pavimentação e conservação de diversas ruas e estradas do Município de Joaçaba.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada dos materiais, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 4.257.041,28 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações, e Decreto n. 4.388/2013, sendo do tipo menor preço por item.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisadas a conveniência administrativa da contratação, os quantitativos, as especificações técnicas dos itens e a compatibilidade do valor com o de mercado, que ficam a cargo da Secretaria ou órgão solicitante.

Diante disso, em sendo observado o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 26 de junho de 2017.


Malkei Patrzykot
Procurador Geral
Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo de Licitação nº 50/2017/PMJ, edital PP 34/2017/PMJ na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar 123/2006 e pelos Decretos 2.879/2006 e 4.388/2013.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: “Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de materiais de construção e de saneamento básico, destinados à manutenção de prédios e locais públicos, à conservação de praças e jardins, bem como as obras de pavimentação e conservação de diversas ruas e estradas do Município de Joaçaba-SC”.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e dos Decretos 2.879/06 e suas alterações e 4.388/13.

É o parecer.

Joaçaba, 26 de junho de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL

Coordenador de Controle Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE JOAÇABA

**AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria municipal de Infraestrutura e Agricultura

2. OBJETO:

Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de materiais de construção e de saneamento básico, destinados à manutenção de prédios e locais públicos, à conservação de praças e jardins, bem como as obras de pavimentação e conservação de diversas ruas e estradas do Município de Joaçaba/SC.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO:

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 4.256.755,88 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas provenientes da execução deste edital correrão por conta das dotações constantes no parecer emitido pela Contabilidade.

5. PARECER CONTÁBIL:

De acordo com o parecer contábil, há recursos orçamentários para o custeio das despesas relativas aos elementos acima especificados.

6. DESPACHO:

Autorizo a abertura do processo de licitação, na modalidade específica para tal contratação, nos termos desta estimativa.

Joaçaba (SC), 03 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VILSON SARTORI - Secretário**

Vilson Sartori
Secretário de Infraestrutura,
Agricultura, Obras e Meio Ambiente
Município de Joaçaba